



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 66/2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e, no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de **15 (quinze)** dias ao Servidor Público Municipal **EDISON LUIZ FALES**, Assessor Parlamentar, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente à **licença para tratamento da própria saúde** de **08/04/2024** ao dia **22/04/2024**.

Art. 2º - Conceder afastamento funcional, sem vencimentos, conforme regras RGPS, pelo prazo de **52 (cinquenta e dois)** dias ao Servidor Público Municipal **EDISON LUIZ FALES**, Assessor Parlamentar, lotado neste Órgão Público, referente à **licença para tratamento da própria saúde** de **23/04/2024** à **13/06/2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 03 de maio de 2024.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente

